JUSTIFICATIVA - PL 0470/2019

O sarampo é uma doença infecciosa causada por um vírus altamente contagioso, cujos sintomas aparecem apenas de 10 a 14 dias após a exposição, podendo se não tratada levar ao óbito. Seus sintomas incluem tosse, coriza, olhos inflamados, dor de garganta, febre e irritação na pele com manchas vermelhas.

Na cidade de São Paulo por conta do surto de sarampo que houve no inicio de 2019, a Secretaria de Saúde iniciou campanha de vacinação na segunda semana de Junho a fim de combater a doença.

Portanto, com o intuito de fomentar o combate ao Sarampo, requer-se a sua inclusão no calendário oficial do Município de São Paulo, na segunda semana do mês de Junho em alusão a data do inicio da Campanha de Vacinação em nossa cidade no ano de 2019, de modo que, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei que é de suma importância para o enfrentamento desta doença.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2019, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.